

# MUNICÍPIO DE SUMÉ

# BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei  
Nº 314, de 17.03.74

ANO XVIII - EDIÇÃO EXTRA - SUMÉ (PB) 03 de FEVEREIRO de 2020 pág. 01-02

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 35/2020/SECAD-GAB

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e a Resolução TC Nº 103/98, do Tribunal de Contas do Estado, e de acordo com o inciso II do art. 30 e os §§ 1º e 4º do art. 37 da Lei Complementar nº 24, de 27 de novembro de 2013, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 35 do candidato aprovado e classificado no Concurso Público, aberto pelo Edital nº 01/2017 (e suas retificações), abaixo relacionado, destinado a selecionar candidato para o provimento de cargos no Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo, homologado em 12 de dezembro de 2017 e publicado no Boletim Oficial do Município – Ano XV, Edição Extra de 12 de dezembro de 2017 e prorrogado em 12 de dezembro de 2019 por mais 02 (dois) anos e publicado em Boletim Oficial do município em 12/12/2019. O convocado deve comparecer à Secretaria da Administração/Setor de Recursos Humanos, localizada na Avenida Primeiro de Abril, nº 379, nesta cidade, em até 10 (dez) dias da data de publicação deste edital (LC 24/2013, Art. 37, parágrafo 1º), apresentando os documentos exigidos (anexo) para a posse no cargo de

GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO SAD 200				
CATEGORIA PROFISSIONAL: A SSSITENTE DE ADMINISTRAÇÃO (PNE)				
COL.	INSC.	PORTARIA	NOME	SÍMBOLO
2º PNE	0504019	6.021/2020	CRISTIANE MARIA ARAÚJO DE SOUSA SOARES	SAD 203.1
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTERIO PUBLICO				
CATEGORIA PROFISSIONAL: PROFESSOR FUNDAMENTAL I				
COL.	INSC.	PORTARIA	NOME	SÍMBOLO
13º	0920018	6.022/2020	RAFAEL PEREIRA SILVA	MAG 401.1
14º	0921015	6.023/2020	SAMARA FERREIRA DOS SANTOS	MAG 401.1
15º	0915002	6.024/2020	HAVESKILL FRANCOES ALVES RODRIGUES	MAG 401.1
16º	0921012	6.025/2020	ROSINEIDE CAMILO DOS SANTOS	MAG 401.1

Sumé (PB), 03 de fevereiro de 2020

BONÍLSON TIMÓTEO MENDONÇA DE LIMA  
Secretário da Administração

CHECK LIST EXIGIDO EM POSSE (cópias autenticadas)

1. CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO (Autentica-da);
2. CERTIDÃO INSCRIÇÃO PIS/PASEP (Caso ainda não possua, o RH irá, no ato da posse, fornecer formulário preenchido com seus dados, para solicitação junto ao Banco do Brasil) – NÃO SERVE NIS;
3. REGULARIZAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR - Sexo masculino (autenticada);
4. DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES;
5. COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE EXIGIDA (Autenticada);
6. DECLARAÇÃO EXPRESSA DE ACUMULAÇÃO, OU NÃO, DE CARGO OU APOSENTADORIA, CASO POSSUA (Com denominação do cargo, a carga horária e o ente publico de lotação, se tiver outro vínculo);
7. TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (Autenticada);
8. CPF (Autenticada);
9. RG (autenticada);
10. CERTIDÃO DOS FOROS CRIMINAIS (Federal e Estadual) obtido na INTERNET;
11. CARTEIRA DE TRABALHO – CTPS (Autenticada);
12. CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS SE TIVER (Autenticada);
13. DUAS FOTOS 3X4 RECENTES;
14. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
15. NÚMEROS TELEFÔNICOS PARA CONTATO;
16. CPF DO PAI OU DA MÃE (se vivos);
17. LAUDO DE APTIDÃO FÍSICA (Fornecido por Clínico Geral);
18. LAUDO MENTAL (Fornecido por Médico Psiquiatra)
19. EXAMES:
- 19.1 ELETROENCEFALOGRAMA (Com Laudo);
- 19.2 BACILOSCOPIA EM MYCOBACTERIUM TU-BERCULOSIS (Com Laudo);

OBS: Todos os exames deverão ser apresentados a Junta Médica Oficial do Município (JMM), no Hospital e Maternidade Alice de Almeida (Área Administrativa) acompanhados dos laudos para parecer final. Apresentar na posse, apenas o laudo da JMM e laudos clínico e mental.

PORTARIA Nº 6.021/2020

Sumé, 03 de fevereiro de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação e classificação obtida no Concurso Público nº 01/2017, com aprovação e classificação no 2º lugar, PNE, inscrição nº 0504019, homologado em 12 de dezembro de 2017, mediante o ato materializado pelo Decreto nº 1.191 de 11 de dezembro de 2017, publicado no Boletim Oficial do Município de Sumé – Ano XV, Edição Extra de 12 de dezembro de 2017, prorrogado em 12 de dezembro de 2019 por mais 02 (dois) anos resolve:

NOMEAR, de acordo com os artigos 11; 19, inciso I; 21 e 22, inciso I, da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,

CRISTIANE MARIA ARAÚJO DE SOUSA SOARES para exercer, em caráter efetivo, o cargo inicial de carreira de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, símbolo SAD 203.1, do Grupo Ocupacional Serviços de Apoio Administrativo, código SAD 200, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA

Prefeito

BONÍLSON TIMÓTEO MENDONÇA DE LIMA  
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 6.022/2020

Sumé, 03 de fevereiro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação e classificação obtida no Concurso Público nº 01/2017, com aprovação e classificação no 13º lugar, inscrição nº 0920018, homologado em 12 de dezembro de 2017, mediante o ato materializado pelo Decreto nº 1.191 de 11 de dezembro de 2017, publicado no Boletim Oficial do Município de Sumé – Ano XV, Edição Extra de 12 de dezembro de 2017, resolve

NOMEAR, de acordo com os artigos 11; 19, inciso I; 21 e 22, inciso I, da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,

RAFAEL PEREIRA SILVA para exercer, em caráter efetivo, o cargo inicial de carreira de PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I, símbolo MAG 401, do Grupo Ocupacional Magistério Público, código MAG 400, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA

Prefeito

BONÍLSON TIMÓTEO MENDONÇA DE LIMA  
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 6.023/2020

Sumé, 03 de fevereiro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação e classificação obtida no Concurso Público nº 01/2017, com aprovação e classificação no 14º lugar, inscrição nº 0921015, homologado em 12 de dezembro de 2017, mediante o ato materializado pelo Decreto nº 1.191 de 11 de dezembro de 2017, publicado no Boletim Oficial do Município de Sumé – Ano XV, Edição Extra de 12 de dezembro de 2017, resolve

NOMEAR, de acordo com os artigos 11; 19, inciso I; 21 e 22, inciso I, da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,

SAMARA FERREIRA DOS SANTOS para exercer, em caráter efetivo, o cargo inicial de carreira de PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I, símbolo MAG 401, do Grupo Ocupacional Magistério Público, código MAG 400, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA

Prefeito

BONÍLSON TIMÓTEO MENDONÇA DE LIMA  
Secretário da Administração

Sumé, 03 de fevereiro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação e classificação obtida no Concurso Público nº 01/2017, com aprovação e classificação no 15º lugar, inscrição nº 0915002, homologado em 12 de dezembro de 2017, mediante o ato materializado pelo Decreto nº 1.191 de 11 de dezembro de 2017, publicado no Boletim Oficial do Município de Sumé – Ano XV, Edição Extra de 12 de dezembro de 2017, resolve

NOMEAR, de acordo com os artigos 11; 19, inciso I; 21 e 22, inciso I, da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,

HAVESKILL FRANCOES ALVES RODRIGUES para exercer, em caráter efetivo, o cargo inicial de carreira de PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I, símbolo MAG 401, do Grupo Ocupacional Magistério Público, código MAG 400, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
Prefeito  
BONÍLSON TIMÓTEO MENDONÇA DE LIMA  
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 6.025/2020

Sumé, 03 de fevereiro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação e classificação obtida no Concurso Público nº 01/2017, com aprovação e classificação no 16º lugar, inscrição nº 0921012, homologado em 12 de dezembro de 2017, mediante o ato materializado pelo Decreto nº 1.191 de 11 de dezembro de 2017, publicado no Boletim Oficial do Município de Sumé – Ano XV, Edição Extra de 12 de dezembro de 2017, resolve

NOMEAR, de acordo com os artigos 11; 19, inciso I; 21 e 22, inciso I, da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,

ROSINEIDE CAMILO DOS SANTOS para exercer, em caráter efetivo, o cargo inicial de carreira de PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I, símbolo MAG 401, do Grupo Ocupacional Magistério Público, código MAG 400, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
Prefeito  
BONÍLSON TIMÓTEO MENDONÇA DE LIMA  
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 6.026/2020

O Prefeito do Município de Sumé, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 62 da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sumé),

RESOLVE:

Art. 1º - READAPTAR, a servidora MARIA EDNALVA VIANA DE BRITO, em caráter definitivo no cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO - SÍMBOLO ANE - 103, sem prejuízo de seus vencimentos, com base no Art. 62 da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sumé), em virtude de estar impossibilitada de exercer as suas atividades atuais no cargo de Auxiliar de Serviço, conforme apurado no Processo Administrativo nº 003/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sumé (PB), 03 de fevereiro de 2020.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
Prefeito



BOLETIM OFICIAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB  
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000  
TELEFONE: (083) 3353 - 2274  
e-mail: pmsume@hotmail.com  
<http://www.sume.pb.gov.br>  
EDIÇÃO: Andrea Duarte DRT: 22/2006-98  
DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura  
TIRAGEM ILIMITADA  
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA